



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2024 – PMJF/PI

PREMIAÇÃO DOMINGOS ALVES DA CUNHA (MAPIMBA) PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

(LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de José de Freitas!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

A Secretaria Municipal de Cultura, deseja sucesso a todos os interessados!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A LF nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva, também, estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no José de Freitas.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de José de Freitas, torna público este edital elaborado com base na LF nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na LF nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto:

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do José de Freitas/PI, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de José de Freitas.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futura, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 30 agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Valor da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor total deste edital é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Recurso Orçamentária: R\$ 314.388,68 (trezentos e quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

2.4. Prazo de inscrição

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 29/11/2024 a 05/12/2024 de 08:00 horas até as 12:00 horas.

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no José de Freitas/PI há pelo menos 1 ano.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



O agente cultural pode ser:

I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural.

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com uma categoria, e poderá ser contemplado com no máximo uma premiação.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

4. INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



O agente cultural deve entregar a documentação: na avenida Américo Celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000.

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de José de Freitas, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, portfólio, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) Pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2. Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar os candidatos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte da comissão: Membros da Sociedade.

6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

6.3. Análise das candidaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de José de Freitas, e será realizada por meio da atribuição fundamentada no anexo II (formulário de inscrição).

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

6.4. Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos Municípios e no site oficial do Município de José de Freitas.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão.

Os recursos deverão ser levados ao na avenida Américo Celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000, no dia 11/12/2024 PRAZO MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I- Documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao agente cultural, que deve ser apresentado por na avenida Américo Celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35

9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo IV deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site Diário Oficial dos Municípios.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

10.2. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até após a publicação do resultado final.

10.3. Os prazos planejados serão observados de acordo com as datas abaixo:

ETAPAS/AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	28/11/2024
Prazo de Inscrições	29/11/2024 a 05/12/2024
Análise das Inscrições	06/12/2024
Divulgação do resultado das inscrições	10/12/2024
Prazo para recurso	11/12/2024
Divulgação do resultado do recurso	13/12/2024
Divulgação do Resultado Final	17/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35

10.4. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo II - Auto declaração Étnico-racial

Anexo III - Termo de Premiação Cultural

Secretaria Municipal de Cultura, em 27 de Novembro de 2024.

JARDELINA MARIA PIRES DE MELO
Presidente Fund. Municipal de Cultura – PMJF/PI

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Vai concorrer às cotas?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado:

Data de nascimento:

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa não binária
- Não informar

Raça/cor/etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim**
- Não**

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



Múltipla

Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, portfólios, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EM ___ DE ____ DE 2024

NOME DO RESPONSÁVEL E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35



ANEXO II

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
_____ (informar se é pessoa NEGRA OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
Fundação Municipal de Cultura
Avenida Américo celestino s/n – Centro – CEP: 64.110.000
CNPJ – 31.673.105/0001-35

ANEXO III

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de R\$ _____, na presente data;
_____, relativa ao Edital de Premiação Cultural 11/2024.

NOME COMPLETO

DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE